



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PMSM**

Às treze e trinta horas do dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete, e respectivos membros de apoio, Josilayne Grigório de Azeredo, Natiele Matos Soares e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo nº 016.924/2019**, Pregão Presencial Nº 030/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENTRE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CIRCULAÇÃO ESTADUAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA** – CNPJ: 18.939.525/0001-52 - representante credenciado: Aniceto Frizzera Neto.
- **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA** – CNPJ: 12.042.826/0002-83 - representante credenciado: Sávio Correa de Oliveira.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes das Propostas de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela prestação dos serviços, que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00
TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA	R\$ 20,94	R\$ 418.800,00

O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PMSM**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**


3/3


EMPRESAS	EMPRESAS										
	MENOR PREÇO UNITÁRIO: R\$ 12,00										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA	11,00	10,00	9,00	8,50	--	--	--	--	--	--	--
METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA	10,50	9,50	8,90	SEM LANCE	--	--	--	--	--	--	--


PREGOEIRA:

  
**RENATA ZANETE**


EQUIPE DE APOIO:


  
**NATIELE MATOS SOARES (APOIO)**

  
**JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (APOIO)**

  
**DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)**

LICITANTE:

  
**METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA**  
 Aniceto Frizzera Neto

  
**TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**  
 Sávio Correa de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Fis. 234  
 Setor Licitações  
 São Mateus - ES



PREFEITURA MUNICIPAL  
 Fis: 235  
 Setor Licitações  
 São Mateus - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

Nº 10.520/2002, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarada vencedora o que abaixo se especifica:

EMPRESA: **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, com valor unitário de **R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**, totalizando **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso. Desta forma, foi devolvido o envelope de habilitação ao outro credenciado no presente certame.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

*Renata Zanete*

RENATA ZANETE (Pregoeira)

*Josilayne Grigório de Azeredo*

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

*Natiele Matos Soares*

NATIELE MATOS SOARES (Apoio)

*Darlene Gomes dos Santos*

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

LICITANTES:

*Aniceto Frizzera Neto*

METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA  
 Aniceto Frizzera Neto

*Sávio Correa de Oliveira*

TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA  
 Sávio Correa de Oliveira